



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.821, de 25 de maio de 2016.

"Dispõe sobre a delegação de competência que especifica e dá outras providências correlatas."

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no Ofício nº 649/2016 – G.P.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao senhor **JOSÉ BATISTA DE SOUZA**, Diretor de Departamento, a competência para gerir o sistema de trânsito do Município.

Art. 2º. Fica designado como suplente, o senhor Nelson Morales Junior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 5.730/2015.

Palácio da Uva Itália, 25 de maio de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MARCELO DEARO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOB. URBANA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO